

VOLUME 1
Cartografias
contracoloniais



ATLAS DA PRESENÇA QUILOMBOLA EM PORTO ALEGRE/RS

Cláudia Luísa Zeferino Pires
Lara Machado Bitencourt
organizadoras



Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Carlos André Bulhões Mendes, *Reitor*

Patricia Pranke, *Vice-reitora*

Júlio Otávio Jardim Barcellos

Pró-Reitor de Pós-Graduação e

de Coordenação Acadêmica (PROPG)

José Antonio Poli de Figueiredo,

Pró-Reitor de Pesquisa (PROPEAQ)

Adelina Mezzari,

Pró-Reitora de Extensão (PROEXT)

José Antônio dos Santos,

Diretor do Departamento de Educação

e Desenvolvimento Social (DEDS)

Alan Alves Brito,

Coordenador do Núcleo de Estudos

Afro-Brasileiros, Indígenas e Africanos (NEABI)

Luis Carlos Espindula,

Diretor da Gráfica da UFRGS

Instituto de Geociências

Nelson Luiz Sambaqui Grüber, *Diretor*

Paulo Roberto Rodrigues Soares,

Coordenador do Programa de Pós-Graduação

em Geografia (POSGEA)

Marcelo Argenta Câmara,

Chefe do Departamento de Geografia

Cláudia Luísa Zeferino Pires,

Coordenadora do Núcleo de Estudos de

Geografia & Ambiente (NEGA)

Fomento

CAPES/POSGEA

CNPq

PROEXT/UFRGS

NEABI/UFRGS

Parcerias

Frente Quilombola RS

Instituto de Assessoria às Comunidades

Remanescentes de Quilombos

Akkani - Instituto de Pesquisa e Assessoria em

Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnias

 atlasquilombosportoalegre@gmail.br | www.ufrgs.br/nega



POSGEA



**ATLAS DA
PRESENÇA QUILOMBOLA
EM PORTO ALEGRE/RS**

Volume 1

**Cartografias
contracoloniais**

**Cláudia Luísa Zeferino Pires
Lara Machado Bitencourt
organizadoras**

ESPACIALIDADES GEO-QUILOMBISTAS: percursos do nosso fazer

Cláudia Luísa Zeferino
Pires
Lara Machado
Bitencourt



VERSÃO DIGITAL

*Vem, anda comigo pelo planeta
Vamos sumir
Vem, nada nos prende, ombro no ombro
Vamos sumir*

...
*Parceiros loucos de cara
Ciganos loucos de cara
Inquietos loucos de cara*

Loucos de cara
Kleiton e Vitor Ramil (1987)

PARA QUE(M) SERVE TUA GEOGRAFIA?

Um desconforto criador, instaurado pela força da comunicação, inspirada na leitura freireana e que vai muito além da extensão universitária vem acontecendo no processo de construção da disciplina Organização e Gestão Territorial, ministrada nas etapas finais do Curso de Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Através do debate, colocado por estudantes militantes sociais, vinculados ao Coletivo de Apoio à Reforma Urbana/Associação dos Geógrafos Brasileiros (CARU/AGB-Porto Alegre) e ao Núcleo de Estudos Geografia & Ambiente (NEGA/UFRGS), aproximamo-nos, para discutir e para repensar o papel da Universidade, junto às necessidades da população, que vive nas periferias urbanas.

A partir desse movimento, junto à disciplina, ao grupo de estudantes e ao núcleo de estudos, iniciamos um diálogo profundo com a cultura popular da cidade, em que surgem temas, relacionados às demandas de comunidades populares e quilombolas de Porto Alegre e da região metropolitana. Deste

* Ao final desta redação, fazem-se necessários os agradecimentos pela revisão final deste trabalho, presentes na generosidade das palavras, das reflexões e dos olhares geográficos e quilombistas de Joseli Maria da Silva, de Nelson Rego, de Onir Araújo e de Mestre Waldemar Pernambuco – Babalolá Dumissai.

COMO CITAR:

PIRES, Cláudia Luísa Zeferino; BITENCOURT, Lara Machado. Espacialidades Geo-quilombistas: percursos do nosso fazer. In: Pires, Cláudia Luísa Zeferino; Bitencourt, Lara Machado (org.). *Atlas da presença quilombola em Porto Alegre/RS*. Porto Alegre: Letra1, 2021, p. 37-76



modo, retoma-se o questionamento de *para que(m) serve a tua Geografia?* e passa a se estabelecer uma dinâmica de trabalho, em que não se tratam mais das necessidades da Universidade, mas exatamente do inverso, pois surgem, ao longo de vários semestres, demandas específicas de análise geográfica, orientadas pelas comunidades e pelos movimentos sociais. Não raro, essas demandas estão associadas aos conflitos de uso do solo urbano, imbricadas nas necessidades de moradia, de regularização fundiária, de luta pela terra e de direito à cidade. Foi através desta caminhada com as periferias urbanas que as comunidades e a temática quilombola chegaram até nós.

Considera-se que há, na comunicação, o ato político-pedagógico, conforme colocado por Paulo Freire (2010), visto que não existem sujeitos passivos e que todos os envolvidos no ato de comunicar são cointencionados ao objeto de seu pensar e se comunicam pelo seu conteúdo. Esse princípio pedagógico, quando instaurado em nosso campo de formação, leva-nos a uma relação dialógica entre as práticas situadas e os saberes populares e acadêmicos.

Paulo Freire destaca, também, que, no **fazer da extensão**, estão implícitas as ações de levar, de transferir e de depositar algo em alguém. O objetivo das práticas situadas é romper com este fazer mecanicista, e a Geografia, ciência de dinâmicas múltiplas, muito tem a ganhar com o desenvolvimento das práticas situadas, pois nos permite entender o espaço da Paisagem, do Lugar e do Território, a partir da comunicação com os sujeitos locais e com suas lógicas de vivenciar este espaço geográfico.

Logo, nossas práticas são situadas, porque são uma estratégia didática, que assume um papel importante na relação dialógica do processo de ensino-aprendizagem no campo disciplinar da graduação, ensejando uma postura epistêmica, de relação interdisciplinar, para o debate do fenômeno com as matrizes populares de conhecimento. Colocamo-nos, então, na disputa de narrativas da produção de conhecimento, principalmente, quando associadas à produção de mapas, como um dos produtos entregues aos grupos sociais trabalhados, visto que esses mapas se tornam instrumentos políticos e jurídicos, que pleiteiam as demandas comunitárias, perante os gestores, em diferentes escalas.

A perspectiva metodológica, com relação a uma prática situada e vinculada aos saberes populares, é uma resposta metodológica às disputas de poder e de exclusão, que engendram a produção de saberes na academia. Através da produção de conhecimentos geográficos situados, junto à representação dos imaginários populares, escolhemos utilizar nosso lugar privilegiado de pesquisadoras, para a abertura e para a efetivação do diálogo de saberes com sujeitos, que querem construir outras representações e narrativas sobre si



mesmos. Através do encontro das diferenças e do exercício atento da escuta dos sujeitos populares e dos seus saberes-fazer é que rompemos com o olhar obediente e embranquecido de nosso saber-fazer, até então, colonizado e colonizador.

Assim, através do emprego de práticas situadas, as relações de sujeito e de objeto se confundem. Tal acontece, quando nós, professores, educadores, pesquisadores, tornamo-nos, também, objetos dos nossos sujeitos de pesquisa, na medida que os próprios sujeitos das comunidades manifestam em nós as possibilidades de expressar suas lembranças, suas narrativas e suas marcas territoriais. Simultaneamente, também somos corpos e sujeitos integrados nesse processo, porque as narrativas dessas pessoas se juntam às nossas narrativas, e as perspectivas que se projetam são, principalmente, visibilizadas nos acontecimentos vividos.

Viabilizar os sentidos que damos para um dos campos de trabalho da Geografia, como uma das geografias possíveis, ou seja, para a Geografia que se preocupa com a apreensão do contexto dos atuais e diferentes momentos, tornando-a a ciência-chave na compreensão do cotidiano, é o principal objetivo deste trabalho. Assim, as representações dos imaginários quilombolas da cidade de Porto Alegre se apresentam como um desconforto criador, que nos faz rever constantemente nossas metodologias e nossos saberes-fazer em Geografia, a fim de melhor apreender esses múltiplos e simultâneos modos de ver e de produzir a cidade. Apresentamos, neste artigo, dois momentos metodológicos importantes na criação destas representações: na primeira parte, falamos sobre a produção dos *mapas-narrativas* e sobre a representação do espaço no tempo; na segunda parte, falamos sobre a criação da *espiral do tempo quilombola* e sobre a representação do tempo no espaço. Para todas essas construções metodológicas, contamos com o desconforto e com a orientação criadora das comunidades quilombolas, dedicadas ao exercício de se enxergarem nas representações de seus territórios.



O DESCONFORTO CRIADOR DE QUANDO UM FIO TECEU UM TEMPO A MAIS NO ESPAÇO

Passeio pelo escuro
Eu presto muita atenção no que meu irmão ouve.

Esquadros
Adriana Calcanhotto (1992)

Ao final de 2013, fomos convidadas a conhecer as lideranças do Quilombo dos Alpes, uma comunidade centenária, localizada no bairro Glória, em Porto Alegre (RS). Fomos apresentadas à comunidade por **Clarice Moraes**¹, que, primeiramente, levou às lideranças do quilombo um dos trabalhos realizados pelo NEGA. Este trabalho era o livro conto *Desvendando a Tinga: o mistério das caixas* (PIRES et al., 2014) desenvolvido no bairro Restinga com alunos e professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental Larry Ribeiro Alves, com mestres griôs e com lideranças de um dos maiores bairros da periferia de Porto Alegre. A construção do livro contou se deu, através da contação da história de formação do bairro, dada pelas práticas situadas, que escutam e que registram as memórias das pessoas que vivem o Lugar e que foram afetadas pelas políticas de remoções da década de 1960, as quais deram origem ao bairro, e que sofreram e ainda sofrem com toda a negligência e com o racismo estrutural das políticas de higienização da cidade. Atraídas por essa forma de fazer os registros da história do povo de um Lugar, as lideranças do Quilombo dos Alpes quiseram conhecer as perspectivas de trabalho e de atuação da Universidade adotadas pelo NEGA e, assim, convidaram-nos a conhecer as suas narrativas e o seu Território.

Era uma manhã de quinta-feira, quando fomos recebidas com um café da manhã preparado pela comunidade do Quilombo dos Alpes. Foi, então, que a turma de *Organização e Gestão Territorial* de 2013/2 e os estudantes pesquisadores do NEGA foram apresentados a **Rosangela da Silva Ellias (Janja)** e a **Karina Rejane Ellias**. Elas nos contaram as suas histórias e as memórias de seu território, destacando os significados de lugar dados por elas àquele pedaço de terra, que fica no topo da Estrada dos Alpes, na divisa entre os bairros Glória, Cascata e Teresópolis.

¹ Clarice assina o belíssimo texto *aoCORpo!*, que compõem este material, em que ela fala sobre o corpo negro e sobre a reivindicação da nomenclatura afrobrasileira, sem o hífen, pois a identidade afro não está apartada da identidade brasileira. Tomando as reflexões da amiga autora, incorporamos esta escolha semântica a este e aos demais textos que assinamos nesta coletânea.



Como produto da disciplina e do trabalho coletivo, gerou-se um mapa do território, feito por e para geógrafos. Tecnicamente, apresentamos um mapeamento da comunidade, utilizando a linguagem gráfica do Sistema de Informações Geográficas (SIG), que necessitava se comunicar mais com a comunidade (Figura 1). Na representação, não encontramos, nos *softwares* de mapeamento, uma iconografia que expressasse as identidades quilombolas com o território, contudo, mesmo com as limitações da linguagem técnica do *software*, o mapeamento realizado rompe com os silêncios dos mapas oficiais, haja vista que a cartografia oficial e sistemática do município de Porto Alegre não representa seus quilombos, mesmo sendo a capital brasileira com o maior número de comunidades quilombolas autodeclaradas e reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares (FCP) do país. Atualmente, são nove comunidades quilombolas em Porto Alegre, mas muitas outras estão por se autorreconhecerem quilombolas¹. A mensagem deste apagamento na cartografia oficial da cidade é clara e retrata um posicionamento político, que omite essas presenças e que não valoriza a diversidade e as diferenças urbanas do município.

Apesar da iniciativa de visibilizar o território quilombola na cidade, a técnica empregada não deu conta de fazer os sujeitos se enxergarem no mapa, pois esta linguagem cartográfica não estava se comunicando com eles. Porém, a Janja, enquanto uma mulher muito inteligente, sabiamente disse: “Esse não é o Quilombo; eu não me enxergo nele”. E acrescentou: “[...] para mapear esse lugar, tem que ser pelas pernas” (Figura 2), e nos instigou a conhecer o seu território, caminhando por ele. Foi então que nós, geógrafas, fomos provocadas a rever as formas e as técnicas, que nos foram ensinadas, quanto a pensar e a fazer a representação do Espaço em um mapa.

Neste exercício de aprendizado, desenvolvemos nosso lugar de escuta, no sentido freiriano de compreender os sujeitos, enquanto seres dotados de saberes e de técnicas prévias, que lhe são apresentadas, buscando a harmonização entre os saberes e as técnicas quilombolas e geográficas, pois

² Os processos de reconhecimento e de autoidentificação quilombola são uma ação política, engendrada a partir das comunidades tradicionais, auxiliadas ou não pelos movimentos sociais e/ou pela universidade. Tal se dá, através da abertura de um processo em dois órgãos públicos: o primeiro é a Fundação Cultural Palmares, em que, através de uma ata de autorreconhecimento assinada pela maioria da comunidade, inicia-se o trabalho de elaboração do memorial histórico, atestando a presença e a trajetória da comunidade no território. O processo da FCP é concluído com a emissão da certidão de autorreconhecimento. Quando em posse deste documento, a comunidade está habilitada a dar entrada no processo de titulação de suas terras, através do Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA). Neste órgão, são feitos estudos geográficos, históricos e antropológicos, que geram o Relatório Técnico de Identificação e Demarcação (RTID). Após a emissão do RTID, ocorrem as etapas de indenização e de desapropriação de terceiros, que possuem documentação legal de posse sobre as terras reivindicadas pela comunidade, seguidas pelos decretos de reconhecimento e de titulação das terras quilombolas, através de uma concessão de uso coletivo, portanto, não comerciável e indivisível. Inúmeros são os processos abertos e em andamento na FCP e no INCRA, contudo a lógica da propriedade privada, associada ao sucateamento intencional e ao enfraquecimento das gestões locais, faz com que os processos de titulação de terras quilombolas se arrastem por anos, sem conclusão.



[...] se, na verdade, o sonho que nos anima é democrático e solidário, não é falando aos outros de cima para baixo, sobretudo, como se fôssemos os portadores da verdade a ser transmitida aos demais que aprendemos a escutar, mas é escutando que aprendemos a falar com eles. (FREIRE, 2016, p. 111)

Assim, entre 2013 e 2015 fomos aprendendo a escutar o quilombo e a falar Geografia entre nós (Figura 3), e também fomos dando forma ao mapa PELAS TRILHAS DO QUILOMBO DOS ALPES: Percurso, Memória e Ancestralidade (NEGA/UFRGS, 2015) (Figura 4). Tal ocorreu, até o momento em que a Janja olhou as representações e pode reconhecer a si mesma e as marcas do seu território grafadas no mapa. Através deste recuo, que antecedeu nosso salto metodológico, tecemos um fio a mais do tempo no espaço, passando a grafar

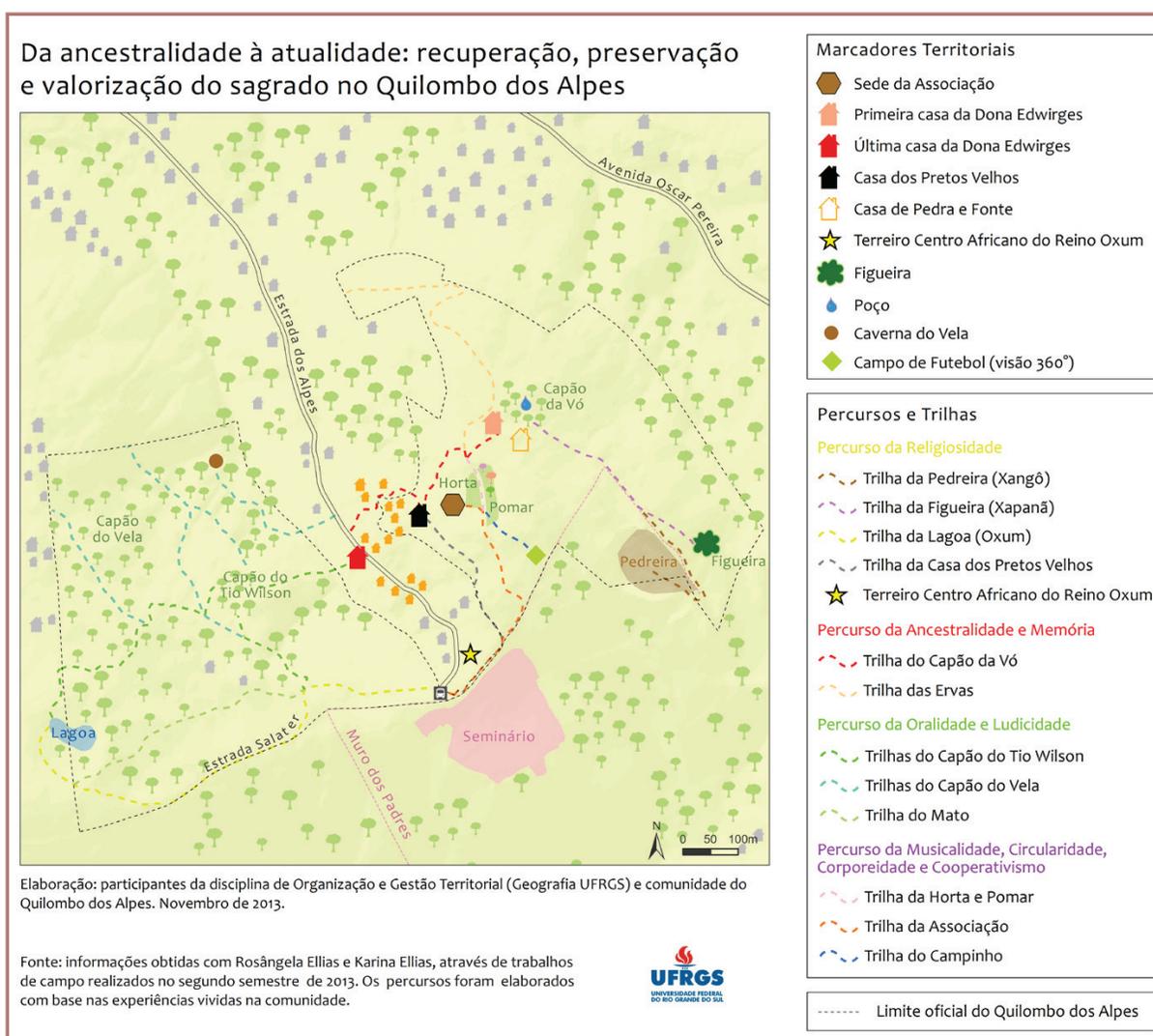


Figura 1 – Resultado do primeiro mapeamento realizado no Quilombo dos Alpes

Fonte: turma 2013/2 da disciplina Organização e Gestão Territorial, a partir de informações obtidas com Rosângela Elias e Karine Elias em trabalho de campo



Figura 2 – Mapeamento pelas pernas
Fonte: NEGA (2013)

e a fazer reconhecer, nessas cartografias, o presente, o passado e a identidade narradas por Janja.

Assim, a cartografia dos marcadores territoriais do Quilombo dos Alpes (Figura 4) invoca a historiadora Isabel Henriques (2003) e seus modos de ler as memórias do espaço em Angola, na África. Conforme a autora, os marcadores territoriais compreendem vínculos ancestrais simbólicos e funcionais, que autonomizam e que salvaguardam os valores afrocivilizatórios. Um território é reorganizado, sem nunca perder suas memórias ancestrais. Deste modo, o processo colonizador é afastado de seus processos de controle, ao preservar as estruturas de coletividades, sendo as marcas os sinais, que asseguram a manutenção do espaço, direito fundamental e inegociável na garantia da autonomia e do bem-viver. Logo, o mapa é o instrumento técnico, que permite o conhecimento e a representação do território, que é pensado e que é delimitado pelas corporeidades quilombolas e pelas suas marcas territoriais, pautadas nos valores afrocivilizatórios (TRINDADE, 2010).



Os valores afrocivilizatórios elencados pela professora Azoilda Trindade (2010) (Figura 5) desvendam o conteúdo das memórias vivenciadas pelas populações afrobrasileiras e, por consequência, por nossas narradoras quilombolas. Os valores afrocivilizatórios são: a oralidade, a circularidade, a religiosidade, a corporeidade, a musicalidade, o cooperativismo/comunitarismo, a ancestralidade, a memória, a ludicidade e a energia vital (Axé). Suas definições também inspiraram os contornos das iconografias, desenvolvidas a partir destas narrativas, pois nos foi possível organizar as muitas esferas do vivido, que o mapa tencionava representar. Os fios dessas histórias, contadas e vividas a partir do território, legitimam as lutas dos movimentos quilombolas pelo direito à terra, cujos valores afrocivilizatórios representam um conjunto de aspectos e de características existenciais, espirituais e materiais, objetivas e subjetivas, que, corporeificado e espacializado, constituíram-se e se constituem em processos histórico, social e cultural dos modos de sermos brasileiras e brasileiros.

Memórias, ancestralidades, corporeidades, circularidades e energia vital se constituem em marcas territoriais vividas e expressas na oralidade das comunidades quilombolas. E é a partir de experiências vividas com o espaço



Figura 3 – Escutando e aprendendo a falar entre nós, inverno de 2015
Fonte: NEGA (2015)



Figura 4 – Mapa resultante do mapeamento pelas pernas.
Fonte: NEGA (2015)

que o corpo-território quilombola se consolida e afirma suas bases, para resistir e para coexistir na urbe. Conforme Trindade (2010), a corporeidade é muito importante, na medida em que com ela se vive, existe e é como somos e como estamos no mundo. Os povos que foram arrancados do continente africano e que chegaram ao Brasil só com seus corpos logo aprenderam a valorizá-los, como patrimônio.

Valorizar os corpos quilombolas e toda a ancestralidade que lhes acompanha são possibilidades de construções e de produções de saberes, através de conhecimentos coletivizados e compartilhados. Isto está nos territórios quilombolas, pois seus corpos compõem os elementos que constituem os valores afrocivilizatórios trabalhados nos cadernos *A Cor da Cultura* e compõem, com os marcadores territoriais, o percurso metodológico das cartografias sociais do Quilombo dos Alpes e dos demais quilombos de Porto Alegre, realizadas pelo NEGA.

Mapeando a partir da valorização da oralidade e através da polifonia, as quais compõem as histórias que vivenciam as geografias quilombolas, tomamos a escuta da palavra como um dos métodos de elaboração do mapa-narrativa, que

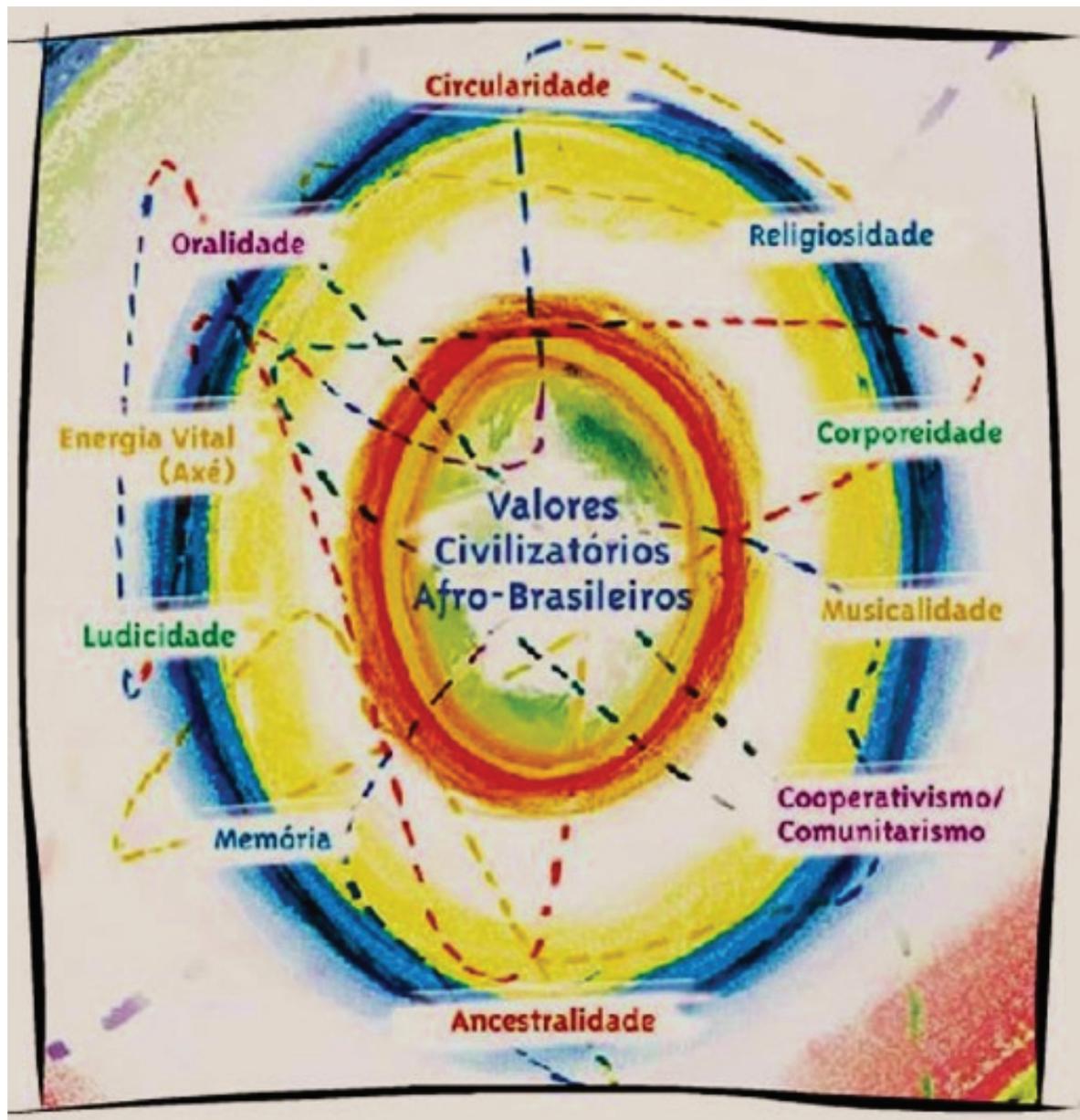


Figura 5 – Valores civilizatórios afrobrasileiros.

Fonte: Disponível em <<http://www.acordacultura.org.br/oprojeto>> Acesso: 01 out. 2019

desponta, enquanto uma cartografia corpórea, que registra e que espacializa a presença e as relações desses corpos com e pelo espaço geográfico. A experiência com a comunidade quilombola dos Alpes constituiu o marco inicial deste processo de escuta das narrativas quilombolas e a possibilidade de conhecermos as geografias e as memórias, que vão tecendo, de geração em geração, as relações identitária e sagrada das comunidades quilombolas com o espaço de Porto Alegre.



A CONSTRUÇÃO DE CARTOGRAFIAS CONTRACOLONIAIS: QUANDO OS FIOS DE ANANSE TECEM MAPAS-NARRATIVAS

*Tempo, tempero,
tecendo o futuro...*

Sexto sentido

Itamar Assumpção e Ricardo Guará, 1988

Ananse, a aranha (Figura 6), é uma personagem muito popular da África Subsaariana e, conforme a professora Zélia Amador de Deus (2011), *Ananse* dá origem ao mito dos povos Fanthi-Ashanti na região do Benin. Com suas teias e suas histórias, acompanhou seus filhos na diáspora sofrida pelos povos africanos, desde suas chegadas ao continente americano. Conforme a autora, os africanos que atravessaram o Atlântico trouxeram mais do que seus corpos; trouxeram consigo divindades, visões de mundo, alteridades – linguística, artística, étnica, religiosa –, além de diferentes formas de organização. Dessa forma, o mito de Ananse, a aranha sábia, guarda e conta todas as histórias de seu povo, através de suas teias. Ela é inteligente e seus contos relatam a força dos pequenos contra os grandes.

Ao longo do processo geo-histórico brasileiro, as marcas territoriais quilombolas têm sido invisibilizadas e descontextualizadas, no âmbito das construções socioespaciais. A exemplo da geografia escolar, que identifica e que caracteriza esses povos somente pelo processo colonizador das opressões vividas, negligenciando seus modos de resistência e de resiliência, através dos quilombos do passado e do presente. O estudo de suas configurações socioespaciais pouco ocupa os espaços formadores da sociedade e do território brasileiro, mesmo que, desde sempre, estejam presentes no espaço das cidades e dos campos e, desta forma, modelando o território nacional. Este apagamento e este silenciamento das presenças do trabalho e das culturas quilombolas não podem mais ser reproduzidos. As cartografias destas presenças e destas territorialidades, que se configuram, a partir delas, são os objetivos de nossos trabalhos, cabendo, também, a necessidade de pensar e de tecer novas formas de cartografar e de ler o espaço geográfico.

Optando pelo ato político, que envolve a construção dessas ações, em torno do mapeamento, denominamos **mapa-narrativa** a expressão política da cartografia entre diferentes sujeitos, que se comunicam e que pensam o espaço nas suas estratégias de formação territorial, de conflitos, de afirmação, de visibilidade e de projetos futuros, para construir um espaço mais justo e mais solidário.



Figura 6 – Ananse, a aranha
Fonte: Gabriel Muniz (2021)



Compreendida pela relação dialógica, relaciona o vivido no tempo entrecruzado no espaço. Logo, o mapa-narrativa constitui um espaço afirmado pela presença quilombola numa cidade que invisibiliza suas narrativas e suas memórias. A cidade plural, diversa, heterogênea, multicolorida, diferente e divergente das narrativas desenvolvimentistas e que homogeneiza seus espaços se apresenta e emerge pela oralidade quilombola.

O mapa-narrativa desnaturaliza a visão de espaço-tempo ordenado territorialmente, como um enunciado linearmente construído, ou seja, desconstrói a ideia de que os quilombos pertencem ao passado. Quilombo é presente e é evocado pelas narrativas quilombolas, como via de contracolônização aos sistemas territorial e jurídico brasileiros, que utiliza o sistema cartorial para o cumprimento do ordenamento territorial e para a expropriação da terra. Para Antônio Bispo (2015, p. 20), a contracolônização e a colonização são formas, pelas quais o autor conceitua “[...] os processos de enfrentamento entre povos, raças e etnias em confronto no mesmo espaço físico geográfico”, logo as manifestações contracolônias se dão, desde o momento em que o colonial desponta, resistindo, até os dias atuais, às ações perversas do projeto colonialista de controle dos sujeitos e dos territórios. Discutir a regularização das terras significa adotar uma arma do inimigo, para transformá-la em defesa. O ser quilombola não é dito pelo documento da terra, mas, sim, pela forma como os quilombolas se relacionam com ela.

Nesse sentido, os mapas cartoriais refletem os processos de construção de um sistema colonizador, materializado na visibilidade dos arranjos espaciais de quem historicamente detém o poder, principalmente, sobre a terra. As práticas sociais, culturais, ambientais, políticas, comunitárias, destacadamente, as produzidas pelos movimentos quilombolas de nosso país e, especialmente, de Porto Alegre se contrapõem ao sistema colonizador, contestando seus processos de organização e de estruturação, que certamente estão presentes e marcados nos projetos de desenvolvimento espacial.

Essas práticas confrontam o racismo estrutural e os procedimentos, que impõem um sistema de legalização jurídica sobre o direito à terra e ao território. Estas foram historicamente construídas e acumuladas, com base nas lutas contra o sistema colonial opressor, desde a cruzada pelo Atlântico, em um movimento de reconstrução das identidades, através dos deslocamentos forçados. O Atlântico Negro, como nos fala Paul Giroy (2017), representa esses processos de (des) territorialização, construídos nas diásporas, compreendendo as interações entre sistemas comunicativos e contextos, que elas, não, só, incorporam, mas, também, modificam e transcendem. Esta é uma chave importante de compreensão dos quilombos brasileiros, que, por força da diáspora, dada através dos sucessivos



deslocamentos, forçados ou não, constroem seus significados de pertencimento aos territórios.

Assim, os mapas dos territórios quilombolas de Porto Alegre refletem o movimento de se contrapor às relações de hegemonia do processo econômico produtivo brasileiro sobre a propriedade da terra, comprometendo-se com suas práticas socioculturais e com estas territorialidades, repletas de conhecimentos ancestrais, asseguradas pelas oralidades e pelas memórias dos territórios. O processo colonizador no Brasil desmantelou a terra, retirando sua condição sagrada e produzindo um território colonial perspicazmente construído pelo discurso de uma cartografia cientificista, baseada em mapas indexados pelos valores produtivos, para atender à economia agroexportadora das cidades em desenvolvimento.

O geógrafo inglês Brian Harley (2009) apresenta uma importante discussão acerca do discurso cartográfico e sobre o quanto este impõe uma persuasão e um reconhecimento de representações unificadas e universalizadas, que criam uma legitimidade social e acadêmica sobre o espaço. Os quilombos expressam a organização de resistência ao sistema colonial e seus territórios refletem a capacidade profunda de marcar suas existências pelas corporeidades e pelos pertencimentos, em conexões com a terra, dadas pelos usos sociais e coletivos das comunidades quilombolas. Desta forma, os mapas contracoloniais tratam de registrar cartograficamente as marcas territoriais dessas conexões com a terra e as teias que envolvem os territórios. Através da encarnação de um mapa corpóreo, que se desenvolve, através “das pernas” e da oralidade, os mapas contracoloniais expressam as narrativas territoriais quilombolas, que nos provocam a ler e a ver o espaço geográfico de cosmologias negligenciadas pelo Estado e pela produção de conhecimento formal.

Nossos caminhos do mapear também dialogam com Tim Ingold (2005), que nos diz que conhecemos, enquanto caminhamos, e, não, antes de caminhar. O viajante ou narrador que conhece enquanto caminha não está nem elaborando um mapa nem utilizando um; ele está mapeando, simplesmente. Os arranjos que aparecem desse processo de mapear, seja na imaginação, seja na materialidade, como objetos, são apenas “pontes”, ao longo do caminho; não iniciando ou terminando, e, sim, pontuando o processo.

O mapa, enquanto uma imagem, leva-nos a uma representação do mundo, que é, muitas vezes, construído em espaços que não estão diretamente relacionados com a experiência e com as histórias de vida das pessoas. Conforme Ingold (2005), habitantes nativos – no caso, as comunidades quilombolas – podem não conseguir determinar seu lugar no espaço, de acordo com algum sistema independente de coordenadas geográficas. Todavia, com razão, sabem onde



estão, porque os lugares têm posições experienciadas, vividas, portanto, o mapa se torna qualificado. Essa perspectiva nos desafia, justamente porque somos um grupo de geógrafas e de geógrafos mapeadores do mundo em coordenadas, que passa a cartografar o mundo da vida e as experiências significativas, vivenciadas no lugar, que deixam, material e simbolicamente, marcas territoriais profundas

A narrativa dada pela oralidade e pelos demais valores civilizatórios afrobrasileiros representa as marcas territoriais. Compreendemos os marcadores territoriais como as marcas de trajetórias de vida e de luta no espaço. A referência desse conceito parte da historiadora Isabel Henriques (2003), que discute os marcadores territoriais, a partir do dismantelamento da terra africana e da construção da Angola colonizada. A autora trata da necessidade de construir uma rede interpretativa, capaz de nos permitir um entendimento eficaz de elementos identificadores do espaço. Para Henriques, o território se sustenta com a história e se representa, tanto por formas e por arranjos espaciais como pela presença dos espíritos dos antepassados, pela acumulação de sinais (marcadores); uns, criados pela natureza e reinterpretados, socialmente, e outros, provindos do sagrado, do indivíduo e da sua sociedade. Nossa contribuição, através da Geografia, é demonstrar como os valores afrocivilizatórios e os marcadores territoriais, presentes nos corpos e no mundo vivido dos sujeitos quilombolas, podem ser cartografados, gerando, com isso, instrumentos de enfrentamento às desigualdades estruturais do mundo vivido e às disputas de poder no campo simbólico.

Os mapas-narrativas dos quilombos de Porto Alegre (RS) indexam os movimentos e os sentidos de pertencimento de cada território, tensionando a cartografia colonial, que, na sua origem, invisibiliza a percepção e as atividades corporais dos sujeitos com e no mundo. Este é um desafio teórico-metodológico de criação e de representação, porque implica tecer movimentos, estratégias, emoções, racionalidades, resistências políticas e culturais, tal qual foram e são os quilombos, que cotidianamente tecem territórios de esperança.

Outra importante questão a destacar é a da articulação entre universidade e comunidade, que não se dá de maneira assistencialista ou efêmera, pois buscamos, na criação e no aprofundamento dos vínculos técnicos e afetivos, engendrar as bases sociais da cidade que queremos: mais igualitária, socialmente justa, antirracista e antissexista. As experiências metodológicas proporcionadas pelos trabalhos de extensão (comunicação), de ensino e de pesquisa, que se consolidaram, junto à comunidade do Quilombo dos Alpes e ao Núcleo de Estudos Geografia & Ambiente (NEGA), são exemplos da potencialidade política da Geografia; não, apenas, enquanto disciplina acadêmica, mas enquanto geograficidade, experienciando ler e representar o território, a partir do mundo vivido, em suas contradições e em suas incompletudes dos pontos de vista



técnico e existencial, além de se configurarem em formas de ação geográfica e de comprometimento político e coparticipativo com o conhecimento produzido, motivo pelo qual nossa orientação metodológica reside sobre a pesquisa-ação.

A ideia do mapeamento coparticipativo está fundamentada na concepção de Paulo Freire (2010), quando este reflete sobre a importância da comunicação no processo de conhecimento. Básica nas relações humanas, a comunicação se apresenta como uma relação social igualitária e dialógica. Através da coparticipação dos sujeitos no ato de conhecer, desenvolvem-se as bases para a pesquisa-ação, dadas pela relação de comprometimento político dos técnicos, dos pesquisadores e dos estudantes para com as comunidades que participam deste processo. Deste modo, constroem-se as cartografias contracoloniais, a partir do mapeamento das soluções para as demandas de cada comunidade (PIRES *et al.*, 2016). Com isso, provocamos a universidade e os seus sujeitos a compreenderem que seu papel fundamental é de desconstruir o lugar de privilégio na produção de conhecimento que ela ocupa, a fim de efetivamente promover a equidade e a justiça sociais.

Os mapas-narrativas compõem as matrizes de representação das cartografias contracoloniais e, por sua vez, representam a multidimensionalidade do movimento espaço-tempo. Como nos fala Doreen Massey (2004), o espaço é feito por suas multiplicidades, logo o desafio que se impõem, ao cartografar o espaço múltiplo, ganha importantes ferramentas nos mapas-narrativas, pois estes permitem registrar a polifonia do Espaço, visto que este é a:

Esfera da possibilidade da existência da multiplicidade; é a esfera na qual distintas trajetórias coexistem; é a esfera da possibilidade da existência de mais de uma voz. Sem espaço não há multiplicidade; sem multiplicidade não há espaço. Se o espaço é indiscutivelmente produto de inter-relações, então isso deve implicar a existência da pluralidade. Multiplicidade e espaço são co-constitutivos. (MASSEY, 2004, p. 8)

No Brasil, as narrativas afroindígenas estão presentes, como heranças, que compreendem a acumulação dos tempos e das formas do passado, que se refletem no presente das comunidades quilombolas e indígenas. O mito da Ananse, associado à oralidade e à contação de histórias, constitui-se de uma teia de relações, que são símbolos de proteção e de força entre seus filhos. Através da interpretação dessas tramas e do conteúdo gerado pela manutenção e pela resignificação das memórias e das tradições quilombolas no tempo-espaço, chegamos às teias, que conduzem as cartografias contracoloniais.

A figura da Aranha também afirma os princípios de organização matriarcal quilombola, em que, sobretudo as mulheres, são a grande força de produção e de manutenção do território e de suas redes, pois, através das teias familiares



e dos vínculos afetivos, garantem a resiliência de seu povo e a permanência dos territórios. Essas teias estão repletas de sagacidades, para subverter e para enfrentar o padrão dominante, visto que é nas adversidades que se encontram os caminhos. Nessa perspectiva, dá-se o encontro entre a oralidade quilombola e a grafia geográfica dos mapas. A partir do Quilombo dos Alpes, nós, enquanto NEGA, fomos convidadas a mapear as demais comunidades quilombolas de Porto Alegre. Ao todo, são nove comunidades autorreconhecidas e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), com processos de titulação tramitando em diferentes etapas, junto ao Instituto Nacional de Reforma Agrária (INCRA-RS), órgão responsável pelos pleitos de titulação das terras quilombolas. As comunidades são: Quilombo da Família Silva, Quilombo do Areal, Quilombo da Família Fidélix, Quilombo dos Alpes, Quilombo da Família Flores, Quilombo da Família Lemos, Quilombo dos Machado, Quilombo da Família de Ouro e Quilombo da MOCAMBO.

Cada uma das narrativas desses sujeitos forma as teias, que envolvem os nove territórios quilombolas da cidade. Essas tramas de ações expressam seus saberes, suas histórias – individuais e coletivas –, suas trajetórias políticas e suas ressignificações espaciais com a cidade e com seus territórios. As narrativas espacializadas demonstram como os corpos quilombolas resistem no espaço urbano, defendendo-se contra os racismos estrutural e estruturante de nosso país, presente nas opressões que a cidade lhes impõe. Elas registram, também, como enfrentam suas dores e como comemoram suas conquistas, como vivem seu sagrado e como protagonizam suas lutas. As cartografias contracoloniais representam as teias de Ananse, pois contam outras geo-histórias da cidade de Porto Alegre, tecendo, no mapa, as resistências quilombolas, expressas nas marcas territoriais desses sujeitos.

O desafio de representação do múltiplo e, por consequência, do plural do Espaço, que se apresenta, é, também, um desafio pedagógico à Geografia e à leitura contracolonial da cidade. Mas, através das epistemologias quilombolas, tecemos os fios das memórias, que se entrelaçam no espaço-tempo. Neste jogo de representações, que é a elaboração de mapas, iniciamos a leitura quilombola e quilombista do espaço-tempo, a partir dos mapas-narrativas, desenvolvidos pela extensão universitária e pela práxis geográfica, e seguimos a leitura do tempo-espaço, através da representação da espiral quilombola.



ESPIRAL QUILOMBOLA – COMPREENSÃO, REPRESENTAÇÃO E REPARAÇÃO GEO-HISTÓRICA

A formação socioespacial brasileira é configurada pelas marcas dos diferentes grupos étnico-raciais, que habitam este território, desde o início dos tempos. A geografia e a história brasileiras têm sido construídas, através das marcas enunciadas pelos narradores, que detêm a hegemonia do poder, de modo que este discurso tende a embranquecer a formação socioespacial do Brasil, desumanizando as presenças negras e indígenas, fazendo proliferar, através do racismo estrutural, a segregação socioespacial dessas populações (SANTOS, 2010).

Cabe, então, no *Atlas da presença quilombola de Porto Alegre*, pensarmos acerca das representações e das marcas deixadas no espaço brasileiro, evidenciando as disputas narrativas, presentes neste espaço, compartilhado e vivido por diferentes grupos, através dos embates sociais, econômicos, políticos e culturais. Quem conta as histórias das geografias quilombolas brasileiras? Como esse espaço se desenvolve no movimento das disputas, dos ataques e das defesas aos sujeitos e aos territórios quilombolas? E de que forma podemos representar estas dinâmicas tão complexas?

Assim, destacamos a ideia de **reparação histórica**, enquanto marco de discussão, proposto pelas lideranças do movimento negro, e enquanto principal bandeira da Organização pela Libertação do Povo Negro (OLPN), fundada em 2014. Destacamos, nesse sentido, o intelectual Yedo Ferreira, militante e um dos fundadores do Movimento Negro Unificado (MNU), e da Sociedade de Intercâmbio Brasil-África (SINBA), também, uma das fundadoras da OLPN, ambos na década de 1970. A OLPN possui um forte projeto político e coletivo, que discute e que encaminha a reparação pelos crimes históricos e continuados de escravidão aos descendentes de escravizados africanos e indígenas.

Conforme Yedo Ferreira (2017), a reparação é a relação que se estabelece, por força política de persuasão e de negociação, entre as partes, para reparar, para ressarcir e para compensar o povo, que sofreu ofensas trágicas. Ferreira (2017) complementa, afirmando que a reparação histórica se justifica: 1) pelos crimes da história, cometidos antes da abolição, ou seja, pelos crimes imprescritíveis de lesa-humanidade, pelos tráficos transatlântico e colonial; e 2) os crimes de ódio no pós-abolição, que são o racismo, a discriminação, a xenofobia e o preconceito. Logo, o desafio é estruturar as condições necessárias, para reparar os povos, que continuamente sofreram perdas irreparáveis, sobretudo, a partir



do Estado Brasileiro, que, desde a Conferência de Durban (2001)³, não tomou providências, quanto às ações de reparação.

Assim, a reparação histórica reclama, também, a reparação geográfica, quando se trata do direito à terra e ao território de povos quilombolas e indígenas. O espaço é a dimensão multiescalar do tempo, deste modo representaremos esta relação dialógica, através da **Espiral Quilombola**, em que se registram as horizontalidades, presentes nas lutas e na resistência dos povos negros afro-brasileiros, frente às verticalidades da gestão racista do Estado brasileiro.

A Espiral Quilombola foi pensada, para visibilizar e para debater a luta dos povos quilombolas em nosso país. Sabe-se que são muitas, as lutas travadas, assim elencamos aquelas que representam, com maior força, as lutas engendradas pelos povos negros do Brasil e que consolidam o movimento pelas **reparações histórica e geográfica**. Este esforço metodológico foi iniciado no dia 31 de agosto de 2019, na comunidade do Quilombo dos Machado, onde aconteceu a reunião preparatória para a II Assembleia dos Povos. O NEGA participou dessa reunião, organizada pela Frente Quilombola do Rio Grande do Sul, mediando as oficinas de cartografia e a construção de uma linha temporal, que demonstrasse os ataques racistas e os movimentos de resistência, desde o Período Colonial (Figuras 7 e 8). A partir daquele momento, travava-se uma importante reflexão sobre o relevante debate acerca da inserção dos quilombos urbanos na cidade. Dessa experiência, construída em diálogo com as lideranças comunitárias dos quilombos urbanos, com o movimento social Frente Quilombola do RS e com o NEGA, surgiu a inspiração para a criação da Espiral Quilombola, referenciada neste trabalho (Figura 9).

A Espiral é uma forma gráfica e estratégica, para representar transformações histórico-geográficas, que determinam os obstáculos estruturais da questão quilombola. Milton Santos (2012), ao pensar sobre a fluidez do espaço e sobre a configuração territorial brasileira, propõe uma análise, baseada em relações complexas e simultâneas, que acontecem nos lugares e com os sujeitos e, assim, apresenta as categorias analíticas chamadas **horizontalidades** e **verticalidades**. Estas categorias estão interligadas e se manifestam por diferentes processos de acumulação e de reprodução do capital, através dos sistemas técnicos e das estruturas sociais, econômicas e produtivas do território, vinculadas, principalmente, à imposição dos interesses do sistema global, em que:

3 A conferência de Durban, realizada na África do Sul, em 2001, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), teve o objetivo de elencar ações de combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e a formas correlatas de intolerância. Os países signatários, incluindo o Brasil, responsabilizaram-se por implementar medidas de reparação aos povos e aos continentes afetados pelas violências coloniais, com destaque aos sequestros e às devastações em África e à submissão da Palestina a Israel.



Figura 7 – Oficina cartográfica pré-Assembleia dos Povos, no Quilombo dos Machados
Fonte: NEGA (2019)

De um lado, há extensões formadas de pontos que se agregam sem descontinuidade, como na definição tradicional de região. São as *horizontalidades*. De outro lado, há pontos no espaço que, separados uns dos outros, asseguram o funcionamento global da sociedade e da economia. São as *verticalidades*. O espaço se compõe de uns e de outros desses recortes, inseparavelmente. (SANTOS, 2012, p. 284)

A complexidade das horizontalidades e das verticalidades é entrelaçada pelas forças centrípetas e centrífugas, que simultaneamente nos permitem refazer os contornos e os conteúdos territoriais, que sustentam a retomada dos territórios quilombolas e que, por efeito das ordens econômica, social, produtiva, cultural e política, impostas pelo sistema colonizador, impõem as reparações histórica e geográfica, frente às violências suportadas há mais de cinco séculos, marcando novos mapas nos mesmos territórios.

Com base na teoria de Milton Santos, propomos a análise do movimento tempo-espaço pela representação da Espiral Quilombola. Nela, apresentamos o fluxo das horizontalidades e das verticalidades, presente nas forças centrípetas e centrífugas das lutas quilombolas no Brasil e, posteriormente, nos capítulos que lhes concernem, registramos em espirais próprias os ataques e as resistências das nove comunidades quilombolas de Porto Alegre.



Figura 8 – Embrião da Espiral Quilombola pré-Assembleia dos Povos, no Quilombo dos Machados
Fonte: NEGA (2019)

Assim, as curvas, que giram em torno de um ponto central, representam o tempo-espaço das forças hegemônicas, da racionalidade superior da produção econômica e do discurso do racismo estrutural e estruturante de forças externas, reguladoras dos territórios, através das verticalidades. São as forças centrífugas, que se movimentam do centro para as margens, em que o eixo central da espiral representa as imposições do sistema colonizador. Atravessados pelo movimento das forças centrífugas, temos os fluxos das forças centrípetas, que são as horizontalidades, ou seja, as resistências, que convergem das margens para o centro, estabelecendo as coesões dos territórios e o fortalecimento do lugar vivido, perturbando permanentemente as forças centrífugas e a ordem das verticalidades.

A espiral representa o movimento simultâneo destas complexidades espaciais, em que citamos os movimentos de resistência da sociedade brasileira, para identificar e para representar sua importância nas relações espaciais do movimento quilombola. As linhas horizontais, que convergem ao centro, representam parte destes movimentos de contrafinalidade, de inconformismo e de revolta, que também fazem parte da totalidade espacial, expressa por Milton Santos (2012).



Estes movimentos se destacam, através das lutas dos movimentos quilombolas e das revoltas contra o sistema colonizador, ao longo da formação socioespacial brasileira. A formação dos quilombos no território nacional não representa fatos isolados, pois faz parte de um processo político, que coexiste, na Geografia brasileira, uma vez que a dimensão de suas territorialidades e de seus constructos sociais, políticos e culturais corporificam o espaço e coexistem, de formas simultânea, diversa e desigual, nos diferentes arranjos espaciais da contemporaneidade.

A correlação dessas categorias está presente nos arranjos espaciais, que não são figuras formadas por pontos contínuos ou contíguos entre essas figuras, ou superpostas a elas, visto que há uma constelação de pontos, que se interligam. Esta constelação de pontos nos ajuda a compreender o fluxo das estruturas impostas pelo sistema colonizador e os movimentos de resistência, a partir do movimento quilombola brasileiro (CAMPOS, 2010).

Milton Santos (2012) ainda coloca que o Lugar (independentemente de sua dimensão) é a sede da Resistência, razão pela qual o autor propõe um tratamento analítico que questione os propósitos territoriais. O território dá suporte a redes, que transportam as verticalidades, compostas pelas regras e pelas normas egoístas e utilitárias dos atores hegemônicos, mas, simultaneamente, também abriga as horizontalidades, compostas pela totalidade de ações de todos os atores, cujo lócus de cooperação é limitado. Seguindo pela análise proposta por Milton Santos, as verticalidades são vetores de uma racionalidade imposta e de um discurso pragmático dos setores hegemônicos, criando um cotidiano obediente e de disciplina, enquanto as horizontalidades são, tanto o lugar da finalidade, imposta de fora, de longe e de cima, quanto da contrafinalidade, localmente gerada. É do cotidiano conforme, mas não conformista, que se instauram os Lugares da Complacência e da Revolta.

Nas verticalidades e as horizontalidades são admitidas como forças centrífugas e centrípetas. As forças centrífugas conduzem os processos de verticalização, tornando-se fatores de desagregação e de desestruturação territoriais. As forças centrípetas conduzem aos processos de horizontalização, de agregação, de convergência e de coesão dos lugares. Os lugares, lócus das forças centrípetas, são atravessados pelas forças centrífugas, produtoras de tensão local, porém são fortalecidos pela coesão e pelos interesses coletivos. (SANTOS, 2012).

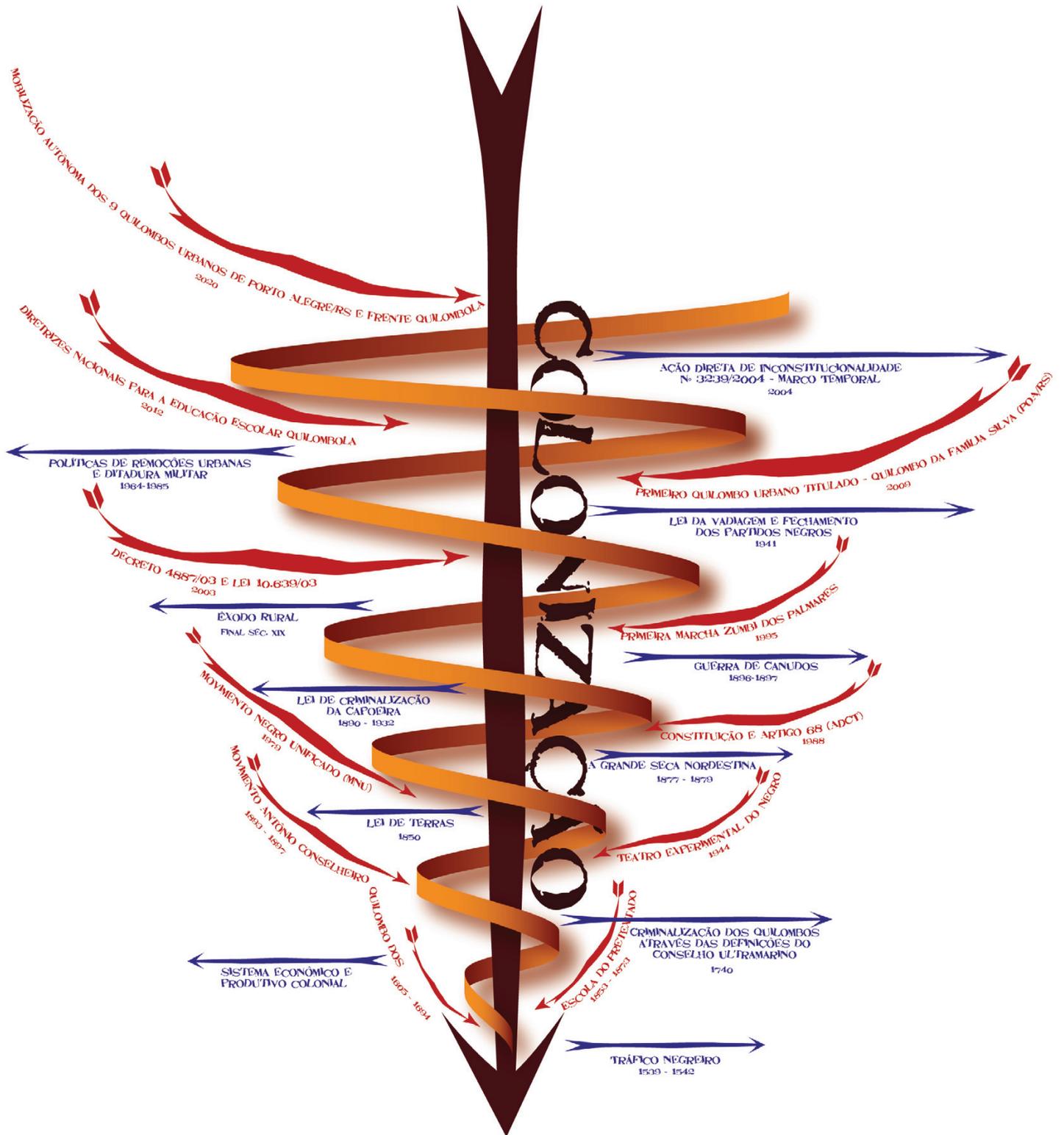


Figura 9 – Espiral Quilombola
(ilustração de Gabriel Muniz de Souza Queiroz)
Fonte: NEGA (2020)



A CAPOEIRA DAS VERTICALIDADES E DAS HORIZONTALIDADES NA FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL BRASILEIRA

A formação socioespacial brasileira se organiza, a partir da instauração do sistema colonial, com suas complexas e violentas configurações, que estruturam e que perpetuam, até hoje, o racismo no país (ANJOS, 2020). Ao dizimar os povos originários e transplantar forçadamente os povos do continente africano, este chão, nosso solo, é violado pelo sistema colonizador. No fluxo desse processo, para compor a espiral quilombola, destacamos alguns marcos das verticalidades e de suas forças centrífugas, sem, contudo, representar a totalidade das opressões sofridas, mas objetivando representar os principais crimes de lesa-humanidade e os crimes de ódio cometidos pelo Estado brasileiro, através do racismo e das discriminações aos povos afroindígenas brasileiros.

Destacamos, inicialmente: (1) o tráfico negreiro, ocorrido durante 1502 e 1850, entre Brasil e África; (2) a criminalização dos quilombos, através das definições do Conselho Ultramarino (1740); e (3) a Lei Educacional nº 1, de 14 de janeiro de 1837, que proibia as pessoas que padeciam de moléstias contagiosas, os escravizados e os pretos africanos, ainda que livres, de frequentar as escolas públicas no Rio de Janeiro.

Em 1850, duas leis foram criadas, a Lei Eusébio de Queirós (Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850), que marca o fim do tráfico africano para o Brasil, e a Lei de Terras, de 1850 (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850). Quando o tráfico negreiro foi proibido no país, o acesso às terras devolutas, ou seja, às terras que não possuíam “donos”, que correspondem a fontes de trabalho e de riqueza, passa a ocorrer somente através de compra. Essa lei desencadeou a concentração de terras nas mãos de poucas famílias abonadas no Brasil, limitando o poder, tanto no campo como na cidade, pela propriedade privada, retirando o valor e a função social da terra. Para os quilombolas e para os indígenas, restava a ocupação da terra, para garantir seus direitos de sobrevivência.

A seguir, a grande seca nordestina, entre 1877-1879, também pode ser considerada um marco espaço-temporal, que afetou os modos produtivos no país, provocando uma grande e importante diáspora pelo território brasileiro. Destacam-se os processos migratórios, que se dirigiram para frentes de expansão da borracha na Amazônia e para os novos ciclos econômicos da Região Sudeste, em que grande parte da mão de obra era formada por escravizados e por quilombolas.

Conforme Nascimento (1981), na Região Sudeste está iniciando o ciclo do café, e a mão de obra preferida era a do imigrante, sob a alegação de “embranquecer” o Brasil. Além do campo, as cidades do Sudeste receberam grandes populações, oriundas da exploração do ciclo produtivo do Nordeste. O movimento de Antônio



Conselheiro também é importante, para compreender a diáspora quilombola, pois a maioria dos quilombos do território brasileiro, criminalizados pelo Conselho Ultramarino, é desmantelada e suas populações passam a ser acolhidas neste movimento, que também acolheu ex-escravizados, libertos pela Abolição da Escravatura, em 13 de maio de 1888.

Em documentos, o Barão de Jeremoabo (1897) – Cícero Dantas Martins –, um dos maiores latifundiários da Bahia, reforça que o “povo de 13 de maio”, como eram chamados os ex-escravizados, e o movimento de Antônio Conselheiro, e o papel dos quilombos nesse movimento, representavam perigo à ordem estabelecida. Esse movimento não foi um fato isolado, tornando-se um importante marco de compreensão da formação das territorialidades quilombolas no campo e na cidade, conforme Nascimento (1981). O desmantelamento do Movimento de Antônio Conselheiro, através dos ataques da Guerra de Canudos (1896), provoca nova diáspora dos sobreviventes pelo espaço geográfico brasileiro, promovendo, sobretudo, o crescimento das cidades brasileiras.

Outros movimentos de verticalidades e de suas forças centrífugas, atuando no território brasileiro, podem ser destacados, por exemplo, na criminalização da Capoeira, através do Decreto nº 847/1890, art. 402 do Código Penal. Além disso, o governo brasileiro, na virada do século XX, impôs a Lei de Imigração (Decreto nº 9.081/1911), que regulamenta a política migratória eugenista, favorecendo à vinda de imigrantes europeus e lhes facilitando a posse das terras em território nacional. Cabe ressaltar que, nesse período, estavam ocorrendo, nas principais cidades brasileiras, projetos de reestruturação urbana, conduzidos por planos de “higienização”, que, sob esta ideologia, removeram as populações negras e empobrecidas das áreas centrais das grandes cidades do país.

O Brasil entra no século XX transformado pelo processo de modernização e pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, que impõem novos processos de urbanização, que são acelerados, a partir da década de 1940, pelo êxodo rural. A modernização agrícola, através da tecnificação da agricultura e da pecuária, passou a utilizar pouca mão de obra humana, mas gerando grandes riquezas ao sistema latifundiário. Este movimento de substituição da mão de obra humana pela utilização de maquinários no campo é o principal responsável pela intensificação das lutas e dos conflitos na relação campo-cidade, com destaque para as áreas indígenas e quilombolas. Os processos desse período explicam, sobretudo, a diáspora forçada de povos quilombolas e indígenas para outros espaços do campo e/ou dos centros urbanos, trazendo, para esses espaços, as suas corporeidades vividas e dando continuidade a suas territorialidades individuais e coletivas.



Soma-se, ao conjunto de marcos hegemônicos, a Lei das Contravenções Penais, através do Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941. Também conhecida como a Lei da Vadiagem, classificava como contravenção a situação de pessoas em ociosidade, em relação ao trabalho, sem renda, que lhe assegure meios de subsistência ou com subsistência vinculada à ocupação ilícita, de modo a considerar ocupado apenas aqueles que tinham empregos reconhecidos e regulamentados pelas empresas públicas e privadas, excluindo toda espécie de trabalho independente. A Lei da Vadiagem é o demonstrativo de um importante aspecto legal, que contribui para entender porque boa parte da população carcerária é negra, controlando suas corporeidades. Esse foi um dos procedimentos para discriminar ou considerar “contraventoras” as pessoas, ligadas à capoeira e a população negra e pobre, sem trabalho. Dessa forma, legitimava-se um discurso punitivo para a população negra de nosso país.

No período da ditadura civil-militar (1964-1985), destaca-se a Lei Federal nº 5.465, de 3 de julho de 1968, conhecida como Lei do Boi, que tratava do preenchimento de vagas nas escolas agrícolas do país e que propunha incentivar agricultores e filhos destes a se formar nos cursos de agronomia, de medicina veterinária e de técnico agrícola. Esta lei foi versada sob as argumentações de que a baixa produtividade e a não concentração fundiária eram os problemas da terra no Brasil. A falta de produtividade de terras, principalmente, de grandes latifúndios, seria causada por uma falta de conhecimento das técnicas agrícolas e pela defasagem que a migração havia causado no campo.

Nesse período, tem-se a intensificação das políticas de remoções nas principais cidades brasileiras, marcadas pela violência, e o deslocamento forçados para áreas periféricas das cidades, com infraestrutura precária de serviços, criando novos bairros para as classes médias e altas nas áreas desocupadas pelas populações pobres, aprofundando as desigualdades sociais e as segregações socioespacial e racial. Cabe destacar o centralismo das políticas urbanas, ao nível federal, pois o planejamento urbano se caracteriza por projetos desenvolvimentistas e de estabelecimento das ordens territorial e econômica na escala municipal.

Como podemos observar, muitos processos verticalizam as ações políticas no espaço. Uma dessas ações, que não podemos deixar de citar, diz respeito ao marco temporal do ano de 2001, quando o então presidente Fernando Henrique Cardoso modificou o Decreto nº 3.912, de regulamentação do procedimento para titulação das terras quilombolas, restringindo o acesso à regularização fundiária. O decreto determinou que seriam contempladas apenas as “[...] terras que eram ocupadas por quilombos no ano de 1888” e as que estavam “[...] ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988”, data da promulgação da Constituição Federal de 1988.



O Marco Temporal, que não possui respaldo no texto constitucional, limita a regularização fundiária de terras quilombolas e indígenas. Esta é mais uma ação, fortemente associada aos racismos estrutural e institucional de nosso país, que se apresenta como uma força centrífuga – do centro para a margem –, decretando a perda do direito à terra, que estava representada na ADI nº 3.239/2003, que questionava a constitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003. Conforme Onir Araújo (2020)⁴, tal alteração reintroduziu a discussão do Marco Temporal, com votos díspares dos ministros da Suprema Corte, que majoritariamente afastaram a aplicação da malfadada tese aos territórios quilombolas. Infelizmente, apesar de a maioria dos ministros ter se posicionado, à época, contrariamente à tese do novo Marco Temporal, tal posição não foi consolidada pelo acórdão publicado em 2019, pairando, ainda, essa grave ameaça, que visa a consolidar o esbulho e a violência colonial e racista, considerando o enorme grau de judicialização do tema, tanto em relação aos territórios quilombolas como em relação aos indígenas. Tais alegações, referentes ao Marco Temporal, são corriqueiras nos processos, que tramitam contra os territórios quilombolas na capital gaúcha.

Em 2020, com o advento da pandemia do Coronavírus e com os decretos de proibições de aglomerações, de limitações de mobilidades e de adoção do ensino remoto, sem que haja infraestrutura nos territórios para isso, presenciamos o aumento das vulnerabilidades e das explorações, que permanentemente visam a desestruturar seus territórios, de modo que a pandemia tem sido usada, pelo Estado brasileiro, como arma biológica contra as comunidades quilombolas, indígenas e periféricas.

Simultaneamente ao fluxo colonizador, temos os processos de horizontalidades e das forças centrípetas, que compõem a Espiral Quilombola. Essas forças são oriundas das lutas e dos movimentos de contrarracionalidades hegemônicas, representando as forças de coesão e de convergência no espaço.

O Quilombo dos Palmares (1597-1694), localizado na Serra da Barriga, entre os atuais estados de Alagoas e de Pernambuco, é o marco da maior resistência quilombola no Período Colonial. É necessário destacar a força ímpar de Aqualtune, princesa guerreira africana, que, em terras brasileiras, liderou um grupo de 200 pessoas para a liberdade, em Palmares (COSTA, 2018), tornando-se uma das principais líderes quilombolas, além de ter sido mãe de Ganga Zumba, de Ganga Zona e de Sabina (mãe de Zumbi dos Palmares). Seus conhecimentos políticos, organizacionais e estratégicos foram fundamentais na consolidação do Quilombo dos Palmares, que, formado no início do século XVII, resistiu por quase 100 anos aos ataques portugueses e holandeses.

4 Onir Araújo (2020) corresponde à referência em seu depoimento, após leitura crítica desse texto.



De 1798 a 1838, um conjunto de revoltas se configurou no espaço geográfico brasileiro, durante o período da colônia, entre as quais podemos citar: (1) Conjuração Baiana (ou Revolta dos Alfaiates, de 1798 a 1799), movimento emancipatório inspirado na revolta do Haiti e na Revolução Francesa, liderado por soldados e por alfaiates negros; (2) Revolta dos Cabanos (1832 a 1835), que aconteceu em Pernambuco e reuniu camponeses, indígenas e quilombolas de Papa-méis, antecedendo à revolta do Movimento de Antônio Conselheiro; (3) Revolta dos Malês (1835), que foi um levante de escravizados em Salvador; (4) Revolta da Balaiada (1838), que ocorreu no Maranhão e que foi conhecida, também, como Guerra dos Bem-te-vis, cuja importância está associada ao seu tamanho e ao seu impacto na formação do campesinato maranhense. Esta foi uma das mais importantes revoltas de resistência da população escravizada e empobrecida das regiões Norte e Nordeste brasileiras. Estes movimentos representam a resistência e a contestação aos processos colonizadores e escravagistas.

Para compreender melhor a representação da Espiral, buscamos referência na pesquisa da historiadora Maria Beatriz Nascimento (1981) (RATTS, 2006) sobre o movimento quilombola, cuja organização de resistência foi destacada na Espiral. Conforme a autora, uma das mais fortes relações conceituais do sistema colonizador, que recai sobre o quilombo, é o conceito proposto pelo Conselho Ultramarino Português, de 02 de dezembro de 1740, que diz: “[...] quilombo é toda a habitação de negros fugidos, que passassem de cinco em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles. Nascimento (1981) destaca que este conceito fala de um período de grande proliferação de quilombos em todo o país, configurando pontos de resistência, ao contrário de submissão e de passionalidade, como retratam os livros oficiais, o que, por sua vez, representava profundas ameaças na economia da Colônia.

No período de 1694 a 1750, os quilombos brasileiros ameaçaram fortemente o sistema colonial e algumas de suas áreas se consolidaram como cidades. Beatriz Nascimento destaca, em sua pesquisa, que a queda de Palmares promoveu a formação de outros quilombos, como o Quilombo de Papa-méis, o Quilombo de Camoanga e o Quilombo de Sergipe, em 1750. Destaca, também, a destruição do Quilombo da Comarca do Rio das Mortes, também chamado de Quilombo Grande, devido as suas proporções territoriais, na fronteira entre Minas Gerais e Goiás, área de forte economia sustentada pela mineração. Definir quilombo, sob categoria do Conselho Ultramarino, serviu para reprimir, para oprimir e para criminalizar estes sistemas alternativos de oposição e de resistência ao sistema colonizador e opressor, os quais representam movimentos de forças centrípetas (da margem para o centro) e contracolonizadores.



Outro destaque muito importante das resistências afrobrasileiras foi a Escola de Pretextado, reconhecida como a primeira escola para negros no Brasil, localizada no Rio de Janeiro (1853-1873). Era uma escola particular, destinada a atender a meninos “pretos e pardos”, criada em 1853, pelo professor Pretextato dos Passos e Silva. Na época do Império, as escolas públicas só aceitaram alunos negros, a partir de 1854, desde que fossem livres – incluindo os escravizados alforriados, desde que fossem vacinados e que não portassem doenças contagiosas.

Um dos marcos de compreensão da resistência quilombola também está presente na fixação de Antônio Conselheiro no município de Canudos (BA), na fazenda da Baronesa de São Francisco, em 1854. A instauração do Movimento de Antônio Conselheiro, estudada por Nascimento (1981), destaca que, em 1874, havia condições férteis para a sua consolidação. Assim, a autora faz referência ao Recenseamento Geral do Brasil, de 1872, que evidenciou que boa parte do povo recrutado por Antônio Conselheiro provinha de municípios, em que a maioria era considerada preta e parda livre, além dos indivíduos oriundos das rotas de tráfico interprovincial, originadas por fazendeiros das regiões Norte e Nordeste, que, empobrecidos com o fim do tráfico transatlântico, modificaram suas atividades produtivas.

O processo de transformação da economia política do Nordeste leva a um grande deslocamento populacional, através de migrações forçadas, que se espalham por todo o espaço geográfico brasileiro. A crise econômica do Nordeste fez proliferar quilombos por toda a região e promoveu deslocamentos de grupos de negros (escravizados e libertos), de indígenas e de brancos despossuídos para outras regiões do país, que estavam recebendo mão de obra, para trabalhos em grandes fazendas de café. Ainda, conforme Nascimento (1981), neste período, quilombolas e mocambeiros se inserem no movimento conselheirista e se “aquilombam” em Jeremoabo (BA) e na Fazenda Mocambo, localizada, atualmente, no município de Olindina (BA). Esses fenômenos, no seu conjunto, elevam a teoria de Beatriz Nascimento (1981, p. 16) de que a formação dos quilombos “[...] acompanha a história do Brasil e se espalha por todo o espaço geográfico”.

No início do século XX, temos a eclosão da Revolta da Chibata (1910), em decorrência do uso de chibatadas por oficiais navais brancos, ao punir marinheiros negros. O líder do movimento, que pôs fim ao uso dos castigos físicos, foi João Cândido Felisberto.

No início dos anos de 1940, vemos surgir o Teatro Experimental do Negro (TEM) (1944-1961), idealizado por Abdias do Nascimento, que foi preso, em consequência de seus protestos contra a discriminação racial. Na casa de



detenção de São Paulo, conhecida como Carandiru, criou, com outros presos, o Teatro do Sentenciado. Ao deixar a prisão, concebeu o TEM, enquanto companhia teatral, voltada ao desenvolvimento da cidadania e da conscientização racial. Abdias do Nascimento, importante referência do movimento quilombola, foi professor universitário, político e militante social dos direitos civis e humanos das populações negras, além de ator, de poeta, de escritor e de artista plástico, tendo sido um dos idealizadores do Memorial Zumbi e do Movimento Negro Unificado (MNU) e atuando em movimentos nacionais e internacionais, como a Frente Negra Brasileira, a Negritude e o Pan-Africanismo.

Para Nascimento (2019), os quilombos derivam dessa realização vital dos africanos escravizados no resgate de suas liberdades e de suas dignidades, através da organização de uma sociedade livre, tornando-o um movimento autêntico, amplo e permanente. A esse movimento de resgate e de organização dos povos negros, Abdias dá o nome de quilombismo. Para ele, o quilombismo está associado a uma *práxis*, dentro de contextos científico, histórico e social conectados com as ideias do pan-africanismo, pois a:

Rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afoxés, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante; do outro lado da lei se erguem os quilombos revelados que conhecemos. Porém, tanto os permitidos quanto os “ilegais” foram uma unidade, uma única afirmação humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, eu denomino de quilombismo. (NASCIMENTO, 1980, p. 13)

Durante o período da ditadura civil-militar, conforme Gomes (2020), articulam-se várias entidades do movimento negro, para formar, em 1978, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), que, em 1979, é rebatizado de Movimento Negro Unificado (MNU). Muitas lutas foram convergindo nesses movimentos, somando forças centrípetas, para desviar os fatores hegemônicos do ordenamento territorial brasileiro. Pautas jurídicas passam a centrar a ação política contra o processo colonizador.

Quatrocentos e oitenta e oito anos de lutas culminaram na atual Constituição Federal de 1988, em que temos o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que contém as regras para o reconhecimento dos quilombos no Brasil, através do artigo 68, no qual se lê que: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes títulos respectivos”. Destaca-se, também, a regulamentação do crime de racismo, através da Lei nº 7.716, de 1989, também conhecida como Lei Caó, em função do nome do autor do projeto de lei, o então deputado federal do Rio de Janeiro Carlos Alberto Caó de Oliveira.



Assim, uma das grandes conquistas, advindas da Constituição Federal de 1988 e do artigo 68 da ADCT, foi a titulação da primeira comunidade quilombola no Brasil: a Comunidade de Boa Vista, em Oriximiná, no estado do Pará, em 1994. A própria comunidade realizou a autodemarcação do seu território e estabeleceu seus limites, que, posteriormente, foram reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Conforme a Comissão Pró-Índio, de São Paulo (2019), esta comunidade possui, atualmente, 112 famílias.

Em 1995, ocorreu a Primeira Marcha Zumbi, realizada em Brasília, em que milhares de pessoas se reuniram, para denunciar o preconceito, o racismo e a ausência de políticas públicas para a população negra no país. A manifestação aconteceu no aniversário de 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência quilombola e da consciência negra no Brasil. Muitas outras políticas, que podem ser citadas, tornam-se forças de horizontalização do poder e são promotoras de desenvolvimento territorial para as populações, que, historicamente, ocupam a margem, mas que, na ação política, convergem para o centro do poder, perturbando as verticalidades dos movimentos centrífugos. Outra força, que emerge dos movimentos quilombolas, é a formação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Rurais Negras Quilombolas (CONAQ), em 1996, que se configura como um movimento social, que luta pela garantia de uso coletivo dos territórios quilombolas no país.

A Conferência de Durban – declaração e programa de ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, em Durban, na África do Sul – foi um movimento importante no enfrentamento do racismo estrutural imposto pelo processo colonizador em nosso país. Na declaração, o Brasil é signatário e reconhece que terá que fazer políticas de reparação e de ações afirmativas.

A primeira proposta de implantação de um sistema de cotas raciais no Brasil foi apresentada em 2004 pela Universidade de Brasília (UnB), que, mais tarde, consolidou-se pela Lei nº 12.711, de agosto de 2012, conhecida, também, como Lei de Cotas. No mesmo movimento, temos a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório, nos currículos escolares, o ensino de histórias e de culturas negra e africana, a Lei nº 12.288/2010, o Estatuto da Igualdade Racial, a Lei nº 12.519/2011, que decreta o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Contudo, conforme Yedo Ferreira (2017), a reparação histórica ainda é um desafio, que necessita ser estabelecido entre o Estado brasileiro e os povos descendentes dos africanos escravizados, considerando os crimes continuados,



ao longo da história brasileira. Em 2003, temos o importante Decreto nº 4887/2003, que regulamenta o trabalho de demarcação de terras quilombolas e os procedimentos, para identificação, para reconhecimento, para delimitação, para demarcação e para titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos, de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em 2009, temos o marco da luta do movimento quilombola no contexto urbano. Neste ano, foi parcialmente titulado o primeiro quilombo urbano do Brasil, o Quilombo da Família Silva, localizado na zona Norte de Porto Alegre, no bairro Três Figueiras. Conforme Onir Araújo (2009):

O Quilombo dos Silva não é só um diferencial por ser o primeiro quilombo urbano titulado do país, é o primeiro quilombo titulado do Estado, é o primeiro titulado com desapropriação, ou seja, é um marco em vários sentidos, tanto no marco da resistência, da unidade, da coerência e de resistir aos assédios do grande capital imobiliário, mantendo um referencial de povo negro, quanto um exemplo de caminhada e de luta. (ARAÚJO, 2009)

A capoeira das verticalidades e das horizontalidades representa as disputas de poder, que se manifestam simultaneamente no espaço geográfico, ao passo que a Espiral Quilombola tenta representar os movimentos dialético e dialógico destas disputas. A nós, profissionais do campo da Geografia, cabe engendrar outras técnicas e metodologias, para ler e para representar o mundo da vida (SILVA; PAULA, 2020), atentando à intencionalidade de nossa produção, usufruindo do lugar de privilégio, que ocupamos, para repensar e para refazer nossa ciência, de modo a contribuir com a efetivação plena de medidas de reparações histórica e geográfica.

VOCÊS ENTENDERAM PARA QUE(M) SERVE NOSSA GEOGRAFIA?

A configuração territorial brasileira, engendrada no embate entre o movimento quilombola e o Estado brasileiro, está representada no mapa Quilombos no Brasil e etapas de titulação (Figura 10). Nele, é possível observar que as informações retratadas por diferentes instituições apresentam profundas diferenças entre os estados da federação, bem como destaca a burocratização do processo, através do abismo estrutural entre o autorreconhecimento das comunidades quilombolas e a titulação de suas terras.

Conforme a Fundação Cultural Palmares (2020), entre 2004 a 2020, há, no Brasil, 2.798 comunidades quilombolas certificadas e 3.456 comunidades quilombolas reconhecidas. Com relação aos processos abertos no INCRA, que se referem aos estudos de regularização fundiária das terras quilombolas, a Comissão Pró-Índio/SP divulga que há 1.767 terras com processos abertos, com

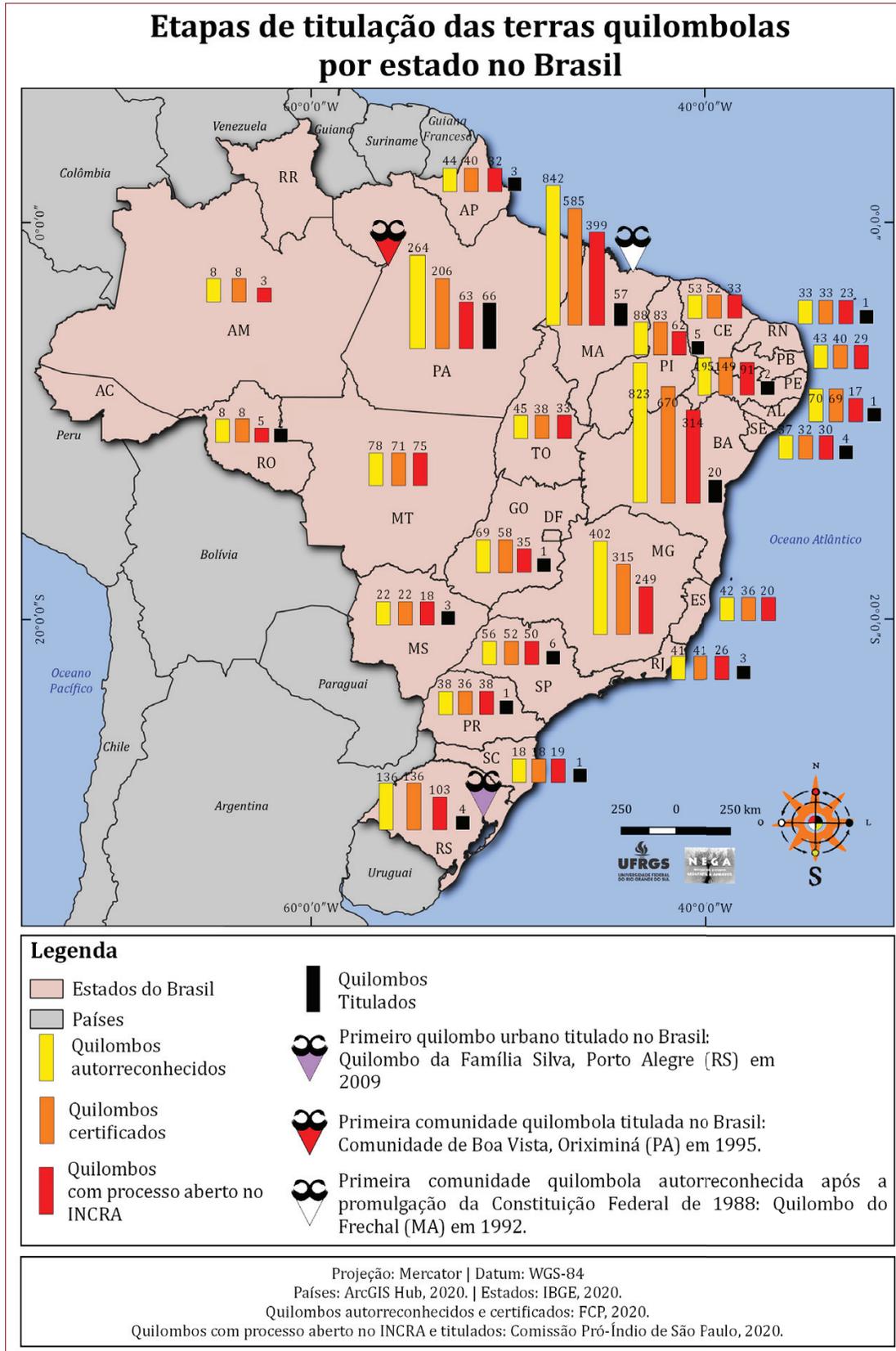


Figura 10 – Mapa das etapas de titulação das terras quilombolas pelo Estado brasileiro.
 Fonte: NEGA (2020)



134 comunidades totalmente tituladas e 47 comunidades parcialmente tituladas. No Rio Grande do Sul, conforme a Fundação Cultural Palmares (2020), entre 2004 a 2020, há 136 comunidades quilombolas certificadas e autorreconhecidas e, segundo o INCRA (2020), há 103 terras com processos abertos e quatro terras quilombolas tituladas, sendo duas delas parcialmente tituladas.

Nas figuras 11 e 12, observamos no mapa e no quadro, uma compilação de informações que foram obtidas em diferentes instituições. Nelas encontramos muitas divergências quanto ao número de comunidades quilombolas autorreconhecidas, certificadas e com processos abertos no INCRA. Na situação do Rio Grande do Sul, é visível a maior ocorrência de comunidades quilombolas na metade sul do Estado. Considerando a distribuição dos quilombos no mapa, podemos observar a força da diáspora afro-brasileira e afro-indígena no território que compõem os territórios quilombolas, principalmente, a partir do êxodo rural notadamente, após a década de 1940. A corporeidade do povo quilombola garantiu suas tradições e sua resiliência para viver nas cidades durante este movimento forçado.

Estes mapas nos possibilitam enxergar o movimento de resistência quilombola (forças centrípetas/horizontalidades), perante o enfrentamento da organização fundiária brasileira, baseada no sistema colonizador (forças centrífugas/verticalidades), que impõem, após o autorreconhecimento, um longo e burocrático processo, até a conquista da titulação. Os mapas destacam, também, que juntos, todos os territórios quilombolas são a força e a forma da luta contra a expansão dos projetos agroexportadores, das grandes exportadoras de madeiras, da expansão das áreas de mineração e das especulações imobiliárias urbana e rural, haja vista que a maioria dos povos quilombolas brasileiros que vivem no campo está inserida em atividades extrativistas e garante sua subsistência, através de roçados, que, juntamente com os indígenas, defendem seus territórios com os seus corpos. Na cidade, não é diferente, pois os quilombolas mantêm, em seus territórios, pequenos roçados e trabalham em atividades, ligadas à terra e à criação de animais de médio e de pequeno porte, como porcos e galinhas. A disputa da terra é o centro desse debate, em que, de um lado, observa-se a presença de um passado, que invisibiliza e que criminaliza os territórios quilombolas, instituído pelo Estado Colonial, e, de outro, deflagra-se a permanente luta contracolonial.

Conforme a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas (INCRA, 2019), os dados totais de área e de famílias no conjunto de ações de terras tituladas e em processos, referentes ao território nacional, correspondem a 2.571.551,1106 ha reivindicados e a 35.206 famílias cadastradas, respectivamente. Considerando que o território brasileiro, conforme o IBGE (2020), equivale a 8.511.295,914 km², é pleiteado, no conjunto dessas ações, apenas 0,3% do território nacional. No mesmo relatório do INCRA, é divulgado, para Porto Alegre,

Quilombos no Rio Grande do Sul

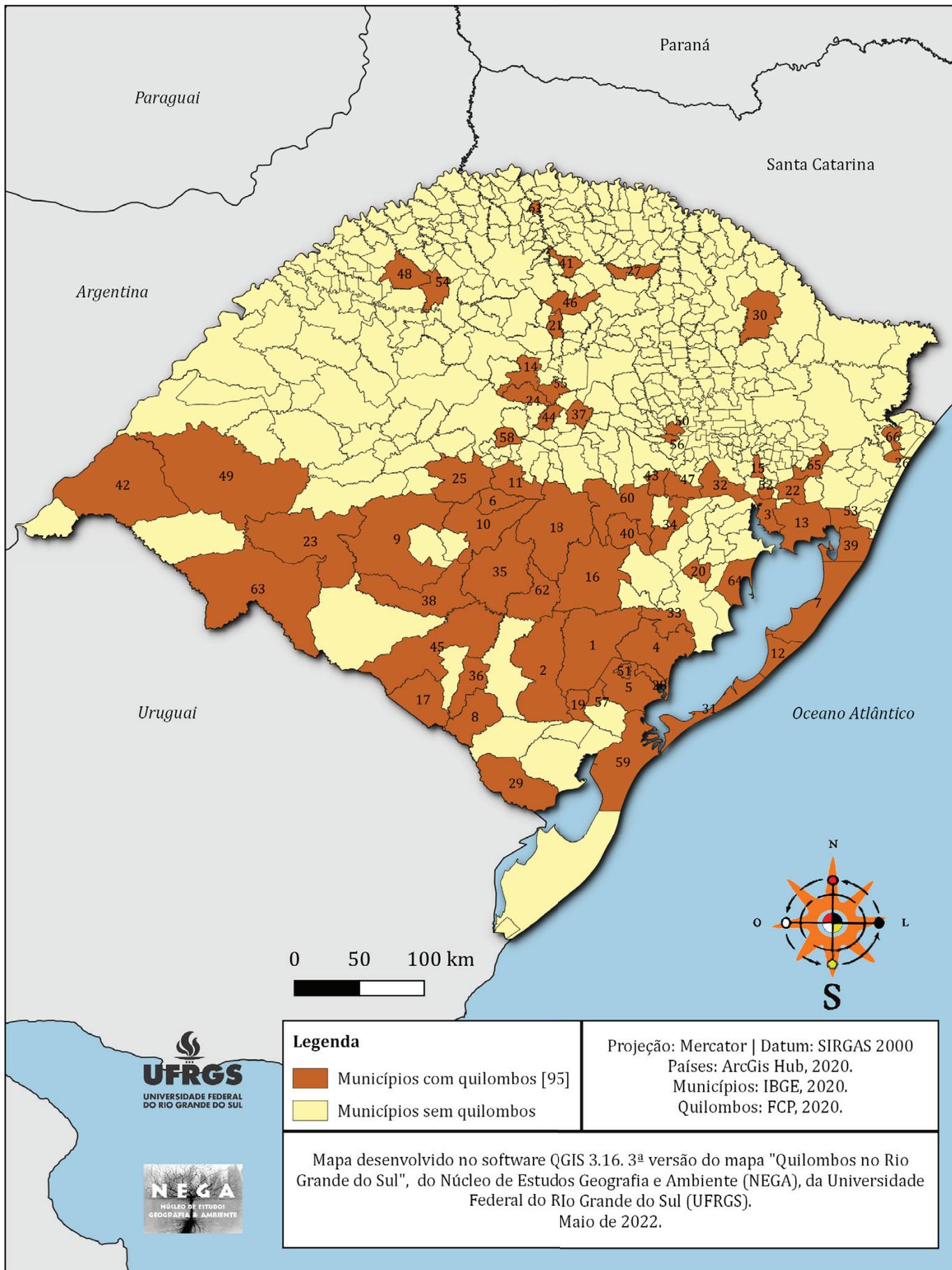


Figura 11 – Municípios do Rio Grande do Sul com comunidades quilombolas.

Fonte: NEGA (2020)



Relação dos municípios com quilombos no Rio Grande do Sul

Código	Município	Autorreconhecidos	Certificados	Processo em aberto	Titulados
1	Canguçu	16	16	14	0
2	Piratini	8	8	6	0
3	Porto Alegre	7	7	6	1
4	São Lourenço do Sul	5	5	5	0
5	Pelotas	4	4	4	0
6	Formigueiro	4	4	0	0
7	Mostardas	3	3	2	1
8	Pedras Altas	3	3	3	0
9	São Gabriel	3	3	1	0
10	São Sepé	3	3	1	0
11	Restinga Seca	3	3	1	1
12	Tavares	3	3	3	0
13	Viamão	3	3	4	0
14	Fortaleza dos Valos	2	2	2	0
15	Portão	2	2	1	0
16	Encruzilhada do Sul	2	2	2	0
17	Aceguá	2	2	2	0
18	Cachoeira do Sul	2	2	2	0
19	Cerrito	2	2	1	0
20	Cerro Grande do Sul	2	2	0	0
21	Colorado	2	2	0	0
22	Gravataí	2	2	1	0
23	Rosário do Sul	2	2	2	0
24	Salto do Jacuí	2	2	1	0
25	Santa Maria	2	2	1	0
26	Terra de Areia	2	2	0	0
27	Sertão	2	2	2	0
28	Turuçu	1	1	1	0
29	Jaguarão	1	1	1	0
30	Muitos Capões	1	1	0	0
31	São José do Norte	1	1	1	0
32	Triunfo	1	1	1	0
33	Cristal	1	1	1	0
34	Butiá	1	1	1	0
35	Caçapava do Sul	1	1	3	0
36	Candiota	1	1	1	0
37	Lagoão	1	1	0	0
38	Lavras do Sul	1	1	1	0
39	Palmares do Sul	1	1	1	0
40	Pantano Grande	1	1	1	0
41	Sarandi	1	1	0	0
42	Uruguaiana	1	1	1	0
43	Vale Verde	1	1	0	0
44	Arroio do Tigre	1	1	1	0
45	Bagé	1	1	1	0
46	Carazinho	1	1	0	0
47	General Câmara	1	1	1	0
48	Giruá	1	1	1	0
49	Alegrete	1	1	1	0
50	Arroio do Meio	1	1	1	0
51	Arroio do Padre	1	1	1	0
52	Canoas	1	1	0	0
53	Capivari do Sul	1	1	1	0
54	Catuípe	1	1	1	0
55	Jacuizinho	1	1	1	1
56	Lajeado	1	1	1	0
57	Morro Redondo	1	1	1	0
58	Nova Palma	1	1	1	0
59	Rio Grande	1	1	0	0
60	Rio Pardo	1	1	2	0
61	Rodeio Bonito	1	1	0	0
62	Santana da Boa Vista	1	1	1	0
63	Sant'Ana do Livramento	1	1	0	0
64	Tapes	1	1	1	0
65	Taquara	1	1	1	0
66	Três Forquilhas	1	1	0	0

Figura 12 – Os dados apresentados neste quadro correspondem às informações obtidas junto a Secretaria de Planejamento de Gestão e Governança do Estado do Rio Grande do Sul. Também apresenta uma compilação de dados obtidos na FCP, no INCRA, Ministério de Desenvolvimento Social, na Comissão Pró-Índio/SP e SEMA/RS.



o pleito de 59,8332 ha no conjunto de processos com áreas demarcadas, o que corresponde a 0,12% do território de Porto Alegre (RS), cuja área é de 496,8 km².

Durante 2020, a mobilização autônoma das nove comunidades e territórios quilombolas de Porto Alegre tem organizado estratégias coletivas, para sobreviver ao extermínio provocado pela pandemia do Covid-19. Diante dessa calamidade, os governantes de nosso país evidenciam o poder sobre o direito à vida e sobre as políticas de morte, articuladas pelo Estado. O abismo social de nosso país fica evidente na fragilidade das políticas de auxílio econômico e nas infraestruturas básicas de saúde, de educação e de higiene da população, encontrando maior impacto entre as populações historicamente segregadas. Essas medidas desastrosas e descoordenadas de contenção do vírus aceleram o extermínio das populações vulneráveis e, assim, a **necropolítica**, ou seja, a política da morte, é exercida pelas formas de organização do Estado brasileiro, desde o momento em que foram estabelecidas, pelo sistema colonizador, até o presente, pois estas se mantêm, através dos racismos estrutural e sistêmico, presentes em nossa sociedade.

Não há dúvidas de que os quilombos representam rupturas com o processo colonizador e com o sistema latifundiário de acumulação de terras. Logo, garantir a terra é garantir coletividade e bem-viver. E é na paisagem urbana de Porto Alegre que apresentaremos, até o presente momento, as complexas e múltiplas espacialidades das nove comunidades quilombolas autorreconhecidas, evocadas pela ancestralidade e pelo movimento, presente em suas lutas políticas e sociais. A criação de metodologias geográficas, para a interpretação dos imaginários da questão quilombola, é o desafio que catalisa os percursos de nosso fazer, em que, tomadas pela força da comunicação, construímos conhecimentos, em diálogo entre quilombistas e quilombolas, cujos pontos de partida são os sujeitos e os seus territórios.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo. Territórios Invisíveis do Brasil Africano: Cartografias & Tensões Sócio-Espaciais nos Terreiros Religiosos. *In*: REGO, Nelson; KOZEL, Salete. (Orgs.) AZEVEDO, Ana Francisca. (Colaboradora). **Narrativas, Geografias & Cartografias – para viver é preciso espaço e tempo**. Vol. 1. [IGEO, Departamento de Geociências da UFRGS]. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2020.

ARAÚJO, Onir. Entrevista para **REVISTA IHU ON-LINE** em 09 de outubro de 2009. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/>. Acesso em: out. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890 – Publicação Original**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: nov. 2020.



BRASIL. **Decreto nº 9.081, de 3 de novembro de 1911 – Republicação.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-9081-3-novembro-1911-523578-republicacao-102836-pe.html>. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=369187>. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716compilado.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12519.htm. Acesso em: nov. 2020.

BRASIL. **Art. 68, de 5 de outubro de 1988 (Ato das Disposições Constituições Transitórias).** Brasília: Casa civil.

BRASIL. **Lei nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.** Brasília: Casa Civil.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Brasília: Ministério da Educação.

CAMPOS, Andrelino. **Do Quilombo** à favela – a produção do ‘espaço criminalizado’ no Rio de Janeiro. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

COSTA, Maria Suely da. Representações identitárias de resistência feminina. *In*: MENDES, Algemira de Macêdo *et al.* **Literatura, Sujeitos de Gênero e outros Discursos.** Teresina: EDUFPI, 2018.

DEUS, Zélia Amador de. O corpo negro como marca identitária na diáspora africana. *In*: XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais. Diversidades e (Des)Igualdades. **Anais [...].** Salvador, UFBA, 2011.

FERREIRA, Yedo. **Conferência no Encontros e reencontros:** história e cultura de África e diásporas. (2017). Disponível no canal: África e Diáspora: História e Cultura, em: <https://www.youtube.com/watch?v=JOux3VAa3bU&t=3s>. Acesso em: nov. 2020.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação.** São Paulo: Paz e Terra, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 54a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.



GIROY, Paul. **O Atlântico Negro**: modernidade e dupla consciência. 2. ed. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos AfroAsiáticos, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador. Saberes construídos na luta por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2020.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. **Confins [Online]**, n. 5, 2009. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/7785>. Acesso em: 9 nov. 2019.

HENRIQUES, Isabel Castro. **Território e identidade**: o desmantelamento da terra africana e a construção – da Angola colonial (c. 1872-c. 1926). Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2003. Disponível em: www.africafederation.net/desmantelamento_africano.pdf. Acesso em: 1º mar. 2013.

INGOLD, Tim. Jornada ao longo de um caminho de vida – mapas, descoberta-de-caminho e navegação. **Religião e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 72-75, 2005.

MASSEY, Doreen. Filosofia e política da espacialidade: algumas considerações. Tradução: Rogério Haesbaert. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, ano 6, n. 12, 2004.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. **Sistemas sociais alternativos organizados pelos negros**: dos quilombos às favelas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1980. (Relatório narrativo final – mimeo)

NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**: documentos de uma militância Pan-Africanista. Prefácio de Kabengele Munanga. Texto de Elisa Larkin Nascimento e Valdecir Nascimento. 3a. ed. rev. São Paulo: Perspectiva; Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

PIRES, Cláudia Luisa Zeferino *et al.* **Desvendando a Tinga**: O mistério das caixas. Ilustração de Nádia Poltosi. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.

PIRES, Cláudia Luísa Zeferino; RATHMANN, Marília Guimarães; FREITAS, Clarice Moraes; SILVA, Luana de Lima e. O sagrado e o território: da ancestralidade à atualidade no Quilombo dos Alpes – Porto Alegre – RS. *In*: PIRES, Cláudia Luísa Zeferino; HEIDRICH, Álvaro Luiz; COSTA, Benhur Pinós da. (org.). **Plurilocalidades dos sujeitos**: representações e ações no território. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2016.

RATTS, Alex. **Eu sou atlântica – sobre a trajetória de vida de Betriz Nascimento**. São Paulo: Instituto Kuanza; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, Quilombos**: Modos e significações. Brasília: INCTI; UnB, 2015.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2012.

SANTOS, Renato Emerson. Ensino de Geografia e Currículo: Questões a partir da lei 10.639. **Revista Terra Livre**, São Paulo, ano 26, v. 1, n. 34, 2010.



SILVA, Cátia Antônia; PAULA, Cristiano Quaresma de. Cartografia (da Ação) Social como Meio de Luta por Território. *In*: REGO, Nelson; KOZEL, Salete. (Orgs.) AZEVEDO, Ana Francisca. (Colaboradora). **Narrativas, Geografias & Cartografias – para viver é preciso espaço e tempo**. Vol. 1. [IGEO, Departamento de Geociências da UFRGS]. Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2020.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. Percurso Metodológico. *In*: **Modos de fazer**: caderno de atividades, saberes e fazeres / [Organização de Ana Paula Brandão]. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010. (A cor da cultura, v. 4)